

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

ATA 01/2017

Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 17 (dezessete) horas, reuniram-se na sede da ASSEMP, situada na Rua Guilherme Hackbart, nº 109, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs José Luiz Juruena, Presidente do Conselho; Auro Jorge Schilling Vice-Presidente; Marlo João Eisenhardt, representando o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), Unidade de Santa Cruz do Sul e Astor José Gruner representante dos Consumidores dos Serviços Delegados, e também com a presença dos conselheiros suplentes Srs(as) Andréa Brondani da Rocha, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS) inspetoria de Santa Cruz do Sul; Fábio Leonardo Caramello, pela Associação das Entidades Empresariais de Santa Cruz do Sul (ASSEMP) e Jorge Luiz Rodrigues Marques, pelo Poder Executivo Municipal, assim como o Secretário Executivo Jefrei Brandt. O presidente, Juruena, saudou a presença de todos e deu início a primeira reunião oficial do Conselho explanando brevemente os procedimentos necessários à implantação da Agência, de no prazo máximo de 90 dias a elaboração do regimento interno, bem como a criação de um CNPJ, os procedimentos pertinentes às próximas reuniões quanto as atas, da repercussão perante aos anseios dos cidadãos quanto as demandas iniciais da Agência, sendo a de absoluto interesse num primeiro momento a de Saneamento, Corsan; O conselheiro Jorge Marques questionou como dar-se-á a fiscalização perante os contratos, se diretamente aos conselheiros ou por terceiros vinculados a Agência, ou se recairá as fiscalizações de ordem técnica a, recentemente formada pelo poder Executivo municipal, Comissão de Saneamento, assunto este que ainda será retomado e esclarecido nas próximas reuniões, necessitando a elaboração então do Regimento Interno em conformidade com o que consta na lei de criação; Auro reforça que recairá as demandas da população à Ouvidoria, diretamente por atendimento ao público ou outros meios de comunicação, de forma breve estipulou-se como se estruturaria esta demanda de atendimento às reclamações e sugestões dos contribuintes recaindo em um primeiro momento ao servidor cedido pelo poder Executivo, Jefrei Brandt, o qual levará ao conhecimento do Conselho de forma quanti-qualitativa as demandas, ordenando-as e agrupando-as de acordo com o tipo de serviço delegado, expondo-a a cada reunião, alimentando com isso um banco de dados que servirá de base as ações iniciais do Conselho; Auro questiona em quanto será a estimativa de receita anual que a Agência terá a manter-se, Juruena esclarece que em um primeiro momento já existe uma rubrica municipal destinada exclusivamente a Agência até fim de 2017, e em segundo momento os recursos terão como uma das fontes de origem de arrecadação anual do valor total de cada contrato, variando de 0,5% à 1,5%, entendendo-se como os



mais vultuosos os de Saneamento (Corsan), Transporte Público, e Coleta de Lixo, necessitando para isto o conhecimento do valor estimado de arrecadação de cada contrato destes, Jefrei levantará estes valores e os trará para a próxima reunião; a conselheira Andréa salienta da importância de no primeiro momento a elaboração do Regulamento Interno do Conselho, servindo de norteador as próximas ações, Juruena reforça da necessidade deste em regular-se com a lei municipal 6.906/2013 que deu origem a Agência, recaindo aos conselheiros este estudo e posterior criação, Jefrei enviará a mesma por e-mail aos demais, posteriormente a criação do Regulamento este será submetido a análise e aprovação jurídica pela Procuradoria Geral do município - PGM. Sistemáticamente a criação do regulamento, Andréa sugere a elaboração do orçamento, no necessário a instalação e custeio da agência, a em até 90 dias ser submetido a Secretaria da Fazenda à apreciação; após esclarecido o procedimento, estipula-se que em um primeiro momento a Agência passará a demandar junto ao espaço da ASSEMP como ouvidoria, recaindo a estruturação pessoal e técnica futura as demandas que virão, tão logo à conclusão do regulamento interno. Juruena menciona ações que poderão ser tomadas e outras que eram realizadas pela antiga AGERSANT, como decretos, resoluções implantadas quanto à serviços de taxi dentre outras; Andréa acrescenta que há uma comunicação estadual muito amigável entre Agências reguladoras municipais existentes no RS e o Tribunal der Contas do Estado, onde conseguiria através de pessoa próxima de sua família materiais que poderão servir de apoio neste primeiro momento. Juruena levanta a questão de como proceder-se-á as próximas reuniões quanto a forma de comunicação, confirmação, lista de presença e pautas, da importância num primeiro momento a presença tanto de conselheiros titulares como suplentes, Astor sugere para que já na próxima reunião, pré-agendada para a próxima quarta-feira (dia 23 de agosto) às 16 horas, no mesmo local, já exista um esboço, com as pautas a serem discutidas, recaindo ao Secretário Executivo esta atribuição, ao término ficou estipulado o que seria então encaminhado por e-mail. Nada mais havendo a constar, eu Jefrei Brandt, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 18 de agosto de 2017.

The image shows several handwritten signatures in blue ink, scattered across the bottom right portion of the page. The signatures are stylized and appear to be the names of the individuals mentioned in the text, such as Jefrei Brandt, Andréa, Juruena, and Astor. There are approximately seven distinct signatures of varying lengths and styles.